



Município de Carlos Barbosa
CNPJ: 88.587.183/0001-34
Rua Assis Brasil, 11, Centro
CARLOS BARBOSA / RS - 95185-000
Telefone: (54) 3461-8800

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2023
Anexo de Prioridades por órgão e unidade

Entidade: Todas
Data Alteração: 14/09/2022
Órgão: 09
Listar valor zerado: Não

Órgão: 9 SEC. MUNICIPAL DA SAÚDE									
Unidade: 1 FUNDO SAÚDE - POLÍTICA DE ATENÇÃO BÁSICA									
Programa: 0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS									
Objetivo: Cumprir com os encargos legais.									
Publico Alvo: SEGURADOS VINCULADOS AO INSTITUTO IPRAM									
Indicadores: EM DEFINIÇÃO									
Horizonte Contínuo									
Data Inicial: 01/01/2022									
Macroobjetivo Governamental:									
Cód. Ação	Ação	Objetivo	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Valor Próprio (R\$)	Valor Terceiro (R\$)	Valor total (R\$)	
101	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - REG.GERAL- MUNICÍPIO	Garantir recursos para cumprimento das obrigações patronais para o Regime Geral de Previdência Social - Contribuição ao INSS, e FGTS.	Operações mantidas	UN	1.00	0,00	540.000,00	540.000,00	
102	CONTRIB.PREVIDENCIÁRIA - IPRAM - MUNICÍPIO	Garantir recursos para cumprimento das obrigações patronais para o Regime Próprio de Previdência Social - Contribuição para o IPRAM.	Atividade Mantida	UN	1.00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00	
Total programa						0,00	1.540.000,00	1.540.000,00	



Município de Carlos Barbosa
CNPJ: 88.587.183/0001-34
Rua Assis Brasil, 11, Centro
CARLOS BARBOSA / RS - 95185-000
Telefone: (54) 3461-8800

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2023
Anexo de Prioridades por órgão e unidade

Órgão:	9	SEC. MUNICIPAL DA SAÚDE									
Unidade:	1	FUNDO SAÚDE - POLÍTICA DE ATENÇÃO BÁSICA									
Programa:	0090	MANUTENÇÃO/APRIMORAMENTO DA POLÍTICA DE ATENÇÃO BÁSICA									
Objetivo:	Manutenção e fortalecimento das atividades da ATENÇÃO BÁSICA, caracterizando-se pelo conjunto de ações de saúde, no âmbito individual e coletivo, que abrangem a promoção, a manutenção e a proteção da saúde, a prevenção de agravos, o diagnóstico, o tratamento e a reabilitação, sendo entendida como o primeiro nível da atenção no SUS (contato preferencial dos usuários). Objetiva o desenvolvimento de um atendimento integral que impacte na situação de saúde e na autonomia das pessoas e, também, sobre os determinantes e condicionantes de saúde, em consonância com a Política Nacional de Atenção Básica. Orienta-se pelos princípios da universalidade, da acessibilidade, do vínculo, da continuidade do cuidado, da integralidade da atenção, da responsabilização, da humanização, da equidade e da participação social. Compreendida como eixo orientador do SUS, a Atenção Básica inclui um rol de procedimentos capazes de atender à maior parte dos problemas comuns de saúde da comunidade, porém, não esgota as necessidades dos pacientes, não podendo ser caracterizada como barreira limitante ou exclusiva do sistema.										
Público Alvo:	POPULAÇÃO EM GERAL										
Indicadores:	EM DEFINIÇÃO										
Horizonte	Contínuo										
Data Inicial:	01/01/2022										
Macroobjetivo Governamental:	MELHORIAS DA SAÚDE DA POPULAÇÃO										
Cód. Ação	Ação	Objetivo	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Valor Próprio (R\$)	Valor Terceiro (R\$)	Valor total (R\$)			
2901	MANUTENÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS	Melhorar a condição de trabalho dos servidores, objetivando controle de qualidade dos serviços.	Manutenção realizada	UN	1.00	0,00	5.683.758,00	5.683.758,00			
2902	MANUT. DOS SERVIÇOS ATENÇÃO BÁSICA	Manter toda a estrutura necessária à operacionalização das atividades da ATENÇÃO BÁSICA em saúde.	Manutenção realizada	UN	1.00	0,00	588.978,00	588.978,00			



Município de Carlos Barbosa
CNPJ: 88.587.183/0001-34
Rua Assis Brasil, 11, Centro
CARLOS BARBOSA / RS - 95185-000
Telefone: (54) 3461-8800

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2023
Anexo de Prioridades por órgão e unidade

2918	CONTRATOS E CONVÊNIOS	Garantir recursos necessários para a manutenção de contratos e convênios com terceiros para desenvolver atividades complementares nesta política em saúde.	Recursos Mantidos	1.00	0,00	600.940,00	600.940,00
Total programa				0,00	0,00	6.873.676,00	6.873.676,00
Total geral unidade:				0,00	0,00	8.413.676,00	8.413.676,00



Município de Carlos Barbosa
CNPJ: 88.587.183/0001-34
Rua Assis Brasil, 11, Centro
CARLOS BARBOSA / RS - 95185-000
Telefone: (54) 3461-8800

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2023
Anexo de Prioridades por órgão e unidade

Órgão: 9 SEC. MUNICIPAL DA SAÚDE									
Unidade: 2 FUNDO SAÚDE - MÉDIA ALTA COMPLEXIDADE									
Programa: 0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS									
Objetivo: Cumprir com os encargos legais.									
Público Alvo: SEGURADOS VINCULADOS AO INSTITUTO IPRAM									
Indicadores: EM DEFINIÇÃO									
Horizonte Contínuo									
Data Inicial: 01/01/2022									
Macroobjetivo Governamental:									
				Tipo: Apoio Administrativo					
				Data Final: 31/12/2025					
Cód. Ação	Ação	Objetivo	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Valor Próprio (R\$)	Valor Terceiro (R\$)	Valor total (R\$)	
101	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - REG.GERAL- MUNICÍPIO	Garantir recursos para cumprimento das obrigações patronais para o Regime Geral de Previdência Social - Contribuição ao INSS, e FGTS.	Operações mantidas	UN	1.00	0,00	85.800,00	85.800,00	
102	CONTRIB.PREVIDENCIÁRIA - IPRAM - MUNICÍPIO	Garantir recursos para cumprimento das obrigações patronais para o Regime Próprio de Previdência Social - Contribuição para o IPRAM.	Atividade Mantida	UN	1.00	0,00	210.000,00	210.000,00	
Total programa						0,00	295.800,00	295.800,00	



Município de Carlos Barbosa
CNPJ: 88.587.183/0001-34
Rua Assis Brasil, 11, Centro
CARLOS BARBOSA / RS - 95185-000
Telefone: (54) 3461-8800

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2023
Anexo de Prioridades por órgão e unidade

Órgão:	9	SEC. MUNICIPAL DA SAÚDE									
Unidade:	2	FUNDO SAÚDE - MÉDIA ALTA COMPLEXIDADE									
Programa:	0091	MANUT. E APRIMORAMENTO DA POL.MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE									
Objetivo:	Manutenção e aperfeiçoamento do atendimento de MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR, composta pelos pontos de atenção que demandam a disponibilidade de profissionais especializados e a utilização de recursos tecnológicos para o apoio diagnóstico e tratamento. Complementa os serviços da atenção básica de forma resolutiva e em tempo oportuno, considerando a aplicação do princípio de regionalização da assistência, observando a economia de escala, adequando e dimensionando os serviços de saúde às necessidades da população local, buscando a otimização de seu aproveitamento. Compõe-se de ações e serviços ambulatoriais especializados, serviços de urgência e emergência e de serviços hospitalares.										
Publico Alvo:	POPULAÇÃO EM GERAL										
Indicadores:	EM DEFINIÇÃO										
Horizonte	Contínuo										
Data Inicial:	01/01/2022										
Macroobjetivo Governamental:	MELHORIAS DA SAÚDE DA POPULAÇÃO										
Cód. Ação	Ação	Objetivo	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Valor Próprio (R\$)	Valor Terceiro (R\$)	Valor total (R\$)			
2901	MANUTENÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS	Melhorar a condição de trabalho dos servidores, objetivando controle de qualidade dos serviços.	Manutenção realizada	UN	1.00	0,00	4.386.700,00	4.386.700,00			
2903	MANUT. DOS SERV. MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	Manter toda a estrutura necessária à operacionalização das atividades da MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE em saúde.	Manutenção realizada	UN	1.00	0,00	172.200,00	172.200,00	172.200,00		



Município de Carlos Barbosa
CNPJ: 88.587.183/0001-34
Rua Assis Brasil, 11, Centro
CARLOS BARBOSA / RS - 95185-000
Telefone: (54) 3461-8800

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2023
Anexo de Prioridades por órgão e unidade

2918	CONTRATOS E CONVÊNIOS	Garantir recursos necessários para a manutenção de contratos e convênios com terceiros para desenvolver atividades complementares nesta política em saúde.	Recursos Mantidos		1.00	0,00	6.052.000,00	6.052.000,00
2920	MANUT. DISTR. GRATUITA MEDICAMENTOS/MATERIAIS	Manter o serviço de confecção e distribuição de próteses dentárias aos usuários do SUS que delas necessitem.	Manutenção realizada	UN	1.00	0,00	200.000,00	200.000,00
2921	SERVIÇO DE TRANSPORTE	Garantir os recursos necessários à manutenção das atividades inerentes ao transporte de pacientes para outras cidades a fim de realizar tratamentos de saúde.	Atividade Mantida	UN	1.00	0,00	780.200,00	780.200,00
Total programa						0,00	11.591.100,00	11.591.100,00
Total geral unidade:						0,00	11.886.900,00	11.886.900,00



Município de Carlos Barbosa
CNPJ: 88.587.183/0001-34
Rua Assis Brasil, 11, Centro
CARLOS BARBOSA / RS - 95185-000
Telefone: (54) 3461-8800

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2023
Anexo de Prioridades por órgão e unidade

Órgão: 9 SEC. MUNICIPAL DA SAÚDE									
Unidade: 3 FUNDO SAÚDE - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA									
Programa: 0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS									
Objetivo: Cumprir com os encargos legais.									
Público Alvo: SEGURADOS VINCULADOS AO INSTITUTO IPRAM									
Indicadores: EM DEFINIÇÃO									
Horizonte Contínuo									
Data Inicial: 01/01/2022									
Macroobjetivo Governamental:									
Cód. Ação	Ação	Objetivo	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Valor Próprio (R\$)	Valor Terceiro (R\$)	Valor total (R\$)	
101	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - REG.GERAL- MUNICÍPIO	Garantir recursos para cumprimento das obrigações patronais para o Regime Geral de Previdência Social - Contribuição ao INSS, e FGTS.	Operações mantidas	UN	1.00	0,00	24.000,00	24.000,00	
102	CONTRIB.PREVIDENCIÁRIA - IPRAM - MUNICÍPIO	Garantir recursos para cumprimento das obrigações patronais para o Regime Próprio de Previdência Social - Contribuição para o IPRAM.	Atividade Mantida	UN	1.00	0,00	100.000,00	100.000,00	
Total programa						0,00	124.000,00	124.000,00	



Município de Carlos Barbosa
CNPJ: 88.587.183/0001-34
Rua Assis Brasil, 11, Centro
CARLOS BARBOSA / RS - 95185-000
Telefone: (54) 3461-8800

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2023
Anexo de Prioridades por órgão e unidade

Órgão: 9 SEC. MUNICIPAL DA SAÚDE								
Unidade: 3 FUNDO SAÚDE - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA								
Programa: 0092 MANUT.E APRIMORAMENTO DA POLÍTICA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA								
Objetivo:		Manutenção e aprimoramento do programa municipal de ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, parte integrante da política municipal de saúde, que tem o medicamento como insumo essencial e visa a garantia do acesso e promoção do uso racional, por intermédio de ações que disciplinem a prescrição, a dispensação e o consumo como formas de melhorar a qualidade de vida, englobando as atividades relativas ao abastecimento de medicamentos em cada uma de suas etapas constitutivas: a seleção, programação, aquisição, conservação, controle de qualidade, dispensação, segurança e eficácia terapêutica, acompanhamento e avaliação da utilização e a obtenção e difusão de informação, bem como, a educação permanente dos profissionais de saúde, do paciente e da comunidade.						
Publico Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL								
Indicadores: EM DEFINIÇÃO								
Horizonte Contínuo				Tipo: Apoio Administrativo				
Data Inicial: 01/01/2022				Data Final: 31/12/2025				
Macroobjetivo Governamental: MELHORIAS DA SAÚDE DA POPULAÇÃO								
Cód. Ação	Ação	Objetivo	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Valor Próprio (R\$)	Valor Terceiro (R\$)	Valor total (R\$)
2901	MANUTENÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS	Melhorar a condição de trabalho dos servidores, objetivando controle de qualidade dos serviços.	Manutenção realizada	UN	1.00	0,00	733.510,00	733.510,00
2904	MANUT. SERV. ASSIST. FARMACÊUTICA	Manter toda a estrutura necessária à operacionalização das atividades da ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA no âmbito do SUS.	Manutenção realizada	UN	1.00	0,00	54.800,00	54.800,00



Município de Carlos Barbosa
CNPJ: 88.587.183/0001-34
Rua Assis Brasil, 11, Centro
CARLOS BARBOSA / RS - 95185-000
Telefone: (54) 3461-8800

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2023
Anexo de Prioridades por órgão e unidade

2905	MANUT. DISTR.GRATUITA MED/MAT - ORDEM JUDICIAL	Manter o serviço de distribuição gratuita de medicamentos e outros materiais à população usuária dos serviços do SUS municipal, por força de Ordem Judicial.	Manutenção realizada	UN	1.00	0,00	350.000,00	350.000,00
2908	MANUT.DISTR.GRATUITA MEDICAMENTOS/MATERIAIS	Manter o serviço de distribuição gratuita de medicamentos e outros materiais à população usuária dos serviços do SUS municipal, de acordo com o Plano Municipal de Assistência Farmacêutica Básica	Manutenção realizada	UN	1.00	0,00	1.015.200,00	1.015.200,00
Total programa						0,00	2.153.510,00	2.153.510,00
Total geral unidade:						0,00	2.277.510,00	2.277.510,00



Município de Carlos Barbosa
CNPJ: 88.587.183/0001-34
Rua Assis Brasil, 11, Centro
CARLOS BARBOSA / RS - 95185-000
Telefone: (54) 3461-8800

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2023
Anexo de Prioridades por órgão e unidade

Órgão: 9 SEC. MUNICIPAL DA SAÚDE									
Unidade: 4 FUNDO SAÚDE - VIGILÂNCIA EM SAÚDE									
Programa: 0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS									
Objetivo: Cumprir com os encargos legais.									
Público Alvo: SEGURADOS VINCULADOS AO INSTITUTO IPRAM									
Indicadores: EM DEFINIÇÃO									
Horizonte Contínuo									
Data Inicial: 01/01/2022									
Macroobjetivo Governamental:									
Cód. Ação	Ação	Objetivo	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Valor Próprio (R\$)	Valor Terceiro (R\$)	Valor total (R\$)	
101	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - REG.GERAL- MUNICÍPIO	Garantir recursos para cumprimento das obrigações patronais para o Regime Geral de Previdência Social - Contribuição ao INSS, e FGTS.	Operações mantidas	UN	1.00	0,00	54.000,00	54.000,00	
102	CONTRIB.PREVIDENCIÁRIA - IPRAM - MUNICÍPIO	Garantir recursos para cumprimento das obrigações patronais para o Regime Próprio de Previdência Social - Contribuição para o IPRAM.	Atividade Mantida	UN	1.00	0,00	80.000,00	80.000,00	
Total programa						0,00	134.000,00	134.000,00	



Município de Carlos Barbosa
CNPJ: 88.587.183/0001-34
Rua Assis Brasil, 11, Centro
CARLOS BARBOSA / RS - 95185-000
Telefone: (54) 3461-8800

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2023
Anexo de Prioridades por órgão e unidade

Órgão: 9 SEC. MUNICIPAL DA SAÚDE											
Unidade: 4 FUNDO SAÚDE - VIGILÂNCIA EM SAÚDE											
Programa: 0093 MANUT. E APRIMORAMENTO DA POL.VIGILÂNCIA EM SAÚDE											
Objetivo:											
Publico Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL											
Indicadores: EM DEFINIÇÃO											
Horizonte Contínuo											
Data Inicial: 01/01/2022											
Macroobjetivo Governamental: MELHORIAS DA SAÚDE DA POPULAÇÃO											
Cód. Ação	Ação	Objetivo		Produto	Unidade Medida	Meta Física	Valor Próprio (R\$)	Valor Terceiro (R\$)	Valor total (R\$)		
114	PARCERIAS/COOPERAÇÃO - MUNICÍPIO	Realizar parcerias com organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para consecução de finalidades de interesse público e recíproco, através de termos de colaboração, termos de fomento ou em acordos de cooperação.		Pessoas atendidas	UN	1.00	0,00	100,00	100,00		



Município de Carlos Barbosa
CNPJ: 88.587.183/0001-34
Rua Assis Brasil, 11, Centro
CARLOS BARBOSA / RS - 95185-000
Telefone: (54) 3461-8800

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2023
Anexo de Prioridades por órgão e unidade

2901	MANUTENÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS	Melhorar a condição de trabalho dos servidores, objetivando controle de qualidade dos serviços.	Manutenção realizada	UN	1.00	0,00	563.300,00	563.300,00
2906	MANUT. DOS SERV. VIGILÂNCIA EM SAÚDE	Manter toda a estrutura necessária à operacionalização das atividades do serviço de VIGILÂNCIA EM SAÚDE.	Manutenção realizada	UN	1.00	0,00	254.200,00	254.200,00
Total programa						0,00	817.600,00	817.600,00
Total geral unidade:						0,00	951.600,00	951.600,00



Município de Carlos Barbosa
CNPJ: 88.587.183/0001-34
Rua Assis Brasil, 11, Centro
CARLOS BARBOSA / RS - 95185-000
Telefone: (54) 3461-8800

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2023
Anexo de Prioridades por órgão e unidade

Órgão: 9 SEC. MUNICIPAL DA SAÚDE									
Unidade: 5 FUNDO SAÚDE - GESTÃO DO SUS									
Programa: 0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS									
Objetivo: Cumprir com os encargos legais.									
Público Alvo: SEGURADOS VINCULADOS AO INSTITUTO IPRAM									
Indicadores: EM DEFINIÇÃO									
Horizonte Contínuo									
Data Inicial: 01/01/2022									
Macroobjetivo Governamental:									
				Tipo: Apoio Administrativo					
				Data Final: 31/12/2025					
Cód. Ação	Ação	Objetivo	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Valor Próprio (R\$)	Valor Terceiro (R\$)	Valor total (R\$)	
101	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - REG.GERAL- MUNICÍPIO	Garantir recursos para cumprimento das obrigações patronais para o Regime Geral de Previdência Social - Contribuição ao INSS, e FGTS.	Operações mantidas	UN	1.00	0,00	60.000,00	60.000,00	
102	CONTRIB.PREVIDENCIÁRIA - IPRAM - MUNICÍPIO	Garantir recursos para cumprimento das obrigações patronais para o Regime Próprio de Previdência Social - Contribuição para o IPRAM.	Atividade Mantida	UN	1.00	0,00	100.000,00	100.000,00	
106	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA COMPLEMENTAR	Garantir recursos para cumprimento das obrigações patronais para o Regime de Previdência Complementar.	Operações mantidas	UN	1.00	0,00	100.000,00	100.000,00	
Total programa							0,00	260.000,00	260.000,00



Município de Carlos Barbosa
CNPJ: 88.587.183/0001-34
Rua Assis Brasil, 11, Centro
CARLOS BARBOSA / RS - 95185-000
Telefone: (54) 3461-8800

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2023
Anexo de Prioridades por órgão e unidade

Órgão: 9 SEC. MUNICIPAL DA SAÚDE									
Unidade: 5 FUNDO SAÚDE - GESTÃO DO SUS									
Programa: 0096 MANUT. E APRIMORAMENTO POLÍTICA DE GESTÃO DO SUS									
Objetivo: Manter as atividades de GESTÃO DO SUS, gerenciando toda a estrutura necessária à operacionalização das atividades da Secretaria Municipal da Saúde e, por conseguinte, as atividades do SUS no Município de Carlos Barbosa, provendo os recursos humanos, financeiros e materiais adequados ao funcionamento da esfera administrativa e das atividades comuns às diversas áreas de atuação, além de adquirir materiais e serviços de uso geral, atuando transversalmente aos demais objetivos do Plano Municipal de Saúde.									
Publico Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL									
Indicadores: EM DEFINIÇÃO									
Horizonte Contínuo									
Data Inicial: 01/01/2022									
Macroobjetivo Governamental: MELHORIAS DA SAÚDE DA POPULAÇÃO									
Cód. Ação	Ação	Objetivo	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Valor Próprio (R\$)	Valor Terceiro (R\$)	Valor total (R\$)	
1920	PROGRAMA COMBATE AO COVID-19 - FMS	Manter os recursos humanos, financeiros e materiais necessários ao combate à emergência de importância internacional causada pela pandemia de COVID-19.	Ação implantada	UN	1.00	0,00	53.454,00	53.454,00	
2004	DIVULGAÇÃO DE ATOS LEGAIS E INSTITUCIONAIS	Divulgação nos meios de comunicação de todos atos legais e Institucionais.	Atividade Mantida	UN	1.00	0,00	100,00	100,00	
2901	MANUTENÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS	Melhorar a condição de trabalho dos servidores, objetivando controle de qualidade dos serviços.	Manutenção realizada	UN	1.00	0,00	884.600,00	884.600,00	



Município de Carlos Barbosa
CNPJ: 88.587.183/0001-34
Rua Assis Brasil, 11, Centro
CARLOS BARBOSA / RS - 95185-000
Telefone: (54) 3461-8800

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2023
Anexo de Prioridades por órgão e unidade

2907	MANUT. DE PRÉDIOS E INSTALAÇÕES	Manter os serviços de saúde em prédios com condições de atendimento tanto para os usuários como para os servidores.	Manutenção realizada	UN	1.00	0,00	100.800,00	100.800,00
2909	MANUT. DOS SERV. - GESTÃO DO SUS	Manter toda a estrutura necessária à operacionalização das atividades de GESTÃO DO SUS.	Manutenção realizada	UN	1.00	0,00	2.916.900,00	2.916.900,00
2910	MANUTENÇÃO DOS SERV. CONS.MUN. DE SAÚDE	Compreende o conjunto de ações desenvolvidas, visando a manutenção, o aprimoramento dos serviços, bem como o reaparelhamento e modernização do Conselho Municipal da Saúde.	Manutenção realizada	UN	1.00	0,00	1.500,00	1.500,00
Total programa						0,00	3.957.354,00	3.957.354,00
Total geral unidade:						0,00	4.217.354,00	4.217.354,00



Município de Carlos Barbosa
CNPJ: 88.587.183/0001-34
Rua Assis Brasil, 11, Centro
CARLOS BARBOSA / RS - 95185-000
Telefone: (54) 3461-8800

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2023
Anexo de Prioridades por órgão e unidade

Órgão:		9	SEC. MUNICIPAL DA SAÚDE									
Unidade:		6	FUNDO SAÚDE - INOVAÇÃO E INVESTIMENTOS									
Programa:		0094	PROGRAMA DE INOVAÇÃO E INVESTIMENTO									
Objetivo:		Realizar novos programas e investimentos buscando atender às mudanças nas necessidades de saúde da população, a ampliação da oferta de serviços, programas, especialidades, modalidades e espaços físicos para o atendimento.										
Publico Alvo:		POPULAÇÃO EM GERAL										
Indicadores:		EM DEFINIÇÃO										
Horizonte		Contínuo										
Data Inicial:		01/01/2022										
Macroobjetivo Governamental:		MELHORIAS DA SAÚDE DA POPULAÇÃO										
Cód. Ação	Ação	Objetivo	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Valor Próprio (R\$)	Valor Terceiro (R\$)	Valor total (R\$)				
1971	PROGRAMA DE INOVAÇÃO E INVESTIMENTOS EM SAÚDE	Possibilitar a melhoria dos serviços de saúde, implementação de novos programas.	Projeto realizado	UN	1.00	0,00	403.410,00	403.410,00				
Total programa							0,00	403.410,00	403.410,00			
Total geral unidade:							0,00	403.410,00	403.410,00			



Município de Carlos Barbosa
CNPJ: 88.587.183/0001-34
Rua Assis Brasil, 11, Centro
CARLOS BARBOSA / RS - 95185-000
Telefone: (54) 3461-8800

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2023
Anexo de Prioridades por órgão e unidade

Órgão: 9 SEC. MUNICIPAL DA SAÚDE									
Unidade: 7 PROGRAMAS DE SAÚDE NÃO COMPUTÁVEL									
Programa: 0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS									
Objetivo: Cumprir com os encargos legais.									
Público Alvo: SEGURADOS VINCULADOS AO INSTITUTO IPRAM									
Indicadores: EM DEFINIÇÃO									
Horizonte: Contínuo									
Data Inicial: 01/01/2022									
Macroobjetivo Governamental:									
				Tipo: Apoio Administrativo					
				Data Final: 31/12/2025					
Cód. Ação	Ação	Objetivo	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Valor Próprio (R\$)	Valor Terceiro (R\$)	Valor total (R\$)	
102	CONTRIB.PREVIDENCIÁRIA - IPRAM - MUNICÍPIO	Garantir recursos para cumprimento das obrigações patronais para o Regime Próprio de Previdência Social - Contribuição para o IPRAM.	Atividade Mantida	UN	1.00	2.200.000,00	0,00	2.200.000,00	
106	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA COMPLEMENTAR	Garantir recursos para cumprimento das obrigações patronais para o Regime de Previdência Complementar.	Operações mantidas	UN	1.00	500.000,00	0,00	500.000,00	
Total programa						2.700.000,00	0,00	2.700.000,00	



Município de Carlos Barbosa
CNPJ: 88.587.183/0001-34
Rua Assis Brasil, 11, Centro
CARLOS BARBOSA / RS - 95185-000
Telefone: (54) 3461-8800

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2023
Anexo de Prioridades por órgão e unidade

Órgão:	9	SEC. MUNICIPAL DA SAÚDE						Tipo:	Apoio Administrativo			
Unidade:	7	PROGRAMAS DE SAÚDE NÃO COMPUTÁVEL						Data Final:	31/12/2025			
Programa:	0095	PROGRAMAS DE SAÚDE-NÃO COMPUTÁVEL										
Objetivo:	Realizar atividades que estão sob gestão da Secretaria Municipal da Saúde por uma questão de conveniência administrativa, porém, não são consideradas para o cômputo do percentual da receita municipal exigido para Ações e Serviços Públicos em Saúde - ASPS.											
Publico Alvo:	POPULAÇÃO EM GERAL											
Indicadores:	EM DEFINIÇÃO											
Horizonte	Contínuo											
Data Inicial:	01/01/2022											
Macroobjetivo Governamental:	MELHORIAS DA SAÚDE DA POPULAÇÃO											
Cód. Ação	Ação	Objetivo	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Valor Próprio (R\$)	Valor Terceiro (R\$)	Valor total (R\$)				
2308	ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	Garantir recursos para pagamento do plano de saúde dos servidores municipais, relativos a parte de obrigação do Município de acordo com o plano de Assistência a Saúde do Servidor Público.	Atividade Mantida	UN	1.00	600.000,00	0,00	600.000,00				
2922	SERVIÇO DE TRANSPORTE	Manutenção das atividades de transporte de usuários dos serviços privados de saúde para outras cidades, a fim de realizar tratamentos de saúde, e demais ações não computáveis relativas a transporte.	Transporte mantido	UN	1.00	21.200,00	1.000,00	22.200,00				



Município de Carlos Barbosa
CNPJ: 88.587.183/0001-34
Rua Assis Brasil, 11, Centro
CARLOS BARBOSA / RS - 95185-000
Telefone: (54) 3461-8800

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2023
Anexo de Prioridades por órgão e unidade

Total programa	621.200,00	1.000,00	622.200,00
Total geral unidade:	3.321.200,00	1.000,00	3.322.200,00
Total geral órgão:	3.321.200,00	28.151.450,00	31.472.650,00
Total Geral:	3.321.200,00	28.151.450,00	31.472.650,00